



**RESOLUÇÃO Nº. 066/2026-PCM**

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplinas cursadas pela pós-graduanda **Andrea Pinto Gomes**.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2026-PCM, ocorrida no dia 07/04/2026;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar o **aproveitamento**, a **equivalência** e a **convalidação de créditos** em disciplinas cursadas pela pós-graduanda **ANDRÉA PINTO GOMES**, RA nº **56476**, no Programa de Pós-graduação em Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física – MNPEF (IFCE), em 2020 e 2021, como aluna regular do curso de Mestrado, conforme descrito abaixo:

Período	Componente curricular cursado	C/H	Créd.	Conc.
2/2020	Fundamentos de Teorias de Ensino e Aprendizagem	60 h	04	A
Disciplina dispensada como:	<b>CCE4106 – Fundamentos de Teorias de Ensino e Aprendizagem</b>	CRÉDITOS CONCEDIDOS		<b>04</b>
		CONCEITO		<b>A</b>
Período	Componente curricular cursado	C/H	Créd.	Conc.
1/2021	Atividades Computacionais para o Ensino Médio e Fundamental	60 h	04	B
Disciplina dispensada como:	<b>ELETIVA</b>	CRÉDITOS CONCEDIDOS		<b>04</b>
		CONCEITO		<b>B</b>

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de abril de 2026.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM